# CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026 CÂMPUS FORMOSA - Podcast Papo Reto IFG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 17/11 a 25/11/2026, as inscrições para a Ação de Extensão: Podcast Papo Reto IFG, selecionada pelo Edital nº 25/2026/PROEX/IFG.

## 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Será disponibilizado um total de 2 vagas para bolsistas da Ação de Extensão **Podcast Papo Reto IFG**, que visa promover o acesso de jovens a informações, reflexões e orientações sobre temas relevantes à vida pessoal e estudantil, fortalecendo vínculos com a comunidade e com o IFG.

1.1.1 As vagas são destinadas a estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Câmpus Formosa nas modalidades integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a egressos do Ensino Médio do IFG/Câmpus Formosa que tenham disponibilidade de 10 horas semanais para cumprir as atividades do projeto.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher o Formulário de Inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico https://www.ifg.edu.br/formosa/campus/extensao/editais, no período previsto no Cronograma (item 8 desta Chamada Pública).

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com todos os dados solicitados, conforme as orientações contidas no próprio documento.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. Podem participar da seleção de bolsistas, estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio nas modalidades integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e egressos do Ensino Médio do Câmpus Formosa do IFG que tenham disponibilidade de 10 horas semanais para desenvolver as ações destinadas aos bolsistas.

2.2 A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de entrevista individual com os candidatos inscritos, nas datas previstas no Cronograma, no Estúdio de Gravação, localizado no Bloco Administrativo do Câmpus Formosa. Os horários das entrevistas individuais serão divulgados na Convocação para a Realização da Entrevista, na data definida no Cronograma (item 8 desta Chamada Pública).

2.2.1 A entrevista terá a pontuação de 0 a 50 pontos.

2.2.2 A entrevista será realizada por banca avaliadora constituída pela coordenação do projeto e/ou servidores designados para essa finalidade.

2.2.3 Serão avaliados na entrevista o perfil pessoal, comunicativo, comportamental e técnico do candidato, considerando as características e habilidades desejáveis para o desenvolvimento das atividades do projeto.

2.2.4 . Serão avaliados os seguintes critérios:

| Critério | Aspectos observados | Pontuação máxima |
|---|---|---|
| Comunicação e desenvoltura | Clareza na expressão oral, capacidade de diálogo e facilidade de comunicação | 8 |
| Proatividade e iniciativa | Iniciativa para propor ideias, identificar necessidades e contribuir com as atividades | 8 |

| | | |
|---|---|---|
| Criatividade | Capacidade de apresentar ideias e soluções criativas para a produção de conteúdos | 7 |
| Disponibilidade de tempo | Compatibilidade dos horários disponíveis com as atividades do projeto | 5 |
| Interesse e motivação | Interesse demonstrado pelo projeto e pelas atividades propostas | 7 |
| Abertura à aprendizagem | Disposição para aprender, receber orientações e desenvolver novas habilidades | 7 |
| Familiaridade com ferramentas tecnológicas | Conhecimentos sobre produção de texto, recursos digitais, plataformas, gravação, edição, ferramentas de produção de conteúdo | 8 |
| TOTAL | | 50 |

2.3. O não comparecimento à entrevista implica automaticamente na eliminação do candidato no processo seletivo.

2.4. A seleção será realizada observando-se a classificação em ordem decrescente dos candidatos por meio da nota obtida na Entrevista, composta pela soma das pontuações parciais atribuídas ao candidato. Desta forma, os dois primeiros colocados serão convocados em 1ª Chamada para preencherem as duas vagas disponíveis e os demais candidatos classificados no processo seletivo irão compor a lista de espera para chamadas futuras, se necessário.

2.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - Maior pontuação em familiaridade com ferramentas tecnológicas.

II - Maior pontuação em comunicação e desenvoltura.

III - Maior pontuação em proatividade e iniciativa.

IV - Maior idade do candidato.

2.6. O Resultado Preliminar, com os candidatos selecionados e os candidatos classificados para a Lista de Espera, será divulgado no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa/campus/extensao/editais), conforme data definida no cronograma desta Chamada Pública.

## 3. DO RECURSO

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

3.2 O recurso deverá ser interposto via email, preenchendo e anexando ao email o modelo disponibilizado na página do processo seletivo (Anexo I), no endereço www.ifg.edu.br/formosa/campus/extensao/editais, no prazo previsto no cronograma. No campo "Assunto", o candidato deverá digitar o texto "Recurso - Papo Reto".O email deverá ser enviado para ccs.formosa@ifg.edu.br, com o arquivo do recurso em formato .PDF.

3.3 O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar será divulgado junto com o resultado final na página do processo seletivo, conforme o cronograma desta Chamada Pública.

## 4. DO CADASTRAMENTO E EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1. Os candidatos selecionados serão informados do local e horário para cadastramento e entrega de documentação na publicação da convocação, na página do processo seletivo (www.ifg.edu.br/formosa/campus/extensao/editais), conforme Cronograma.

4.2. A documentação necessária para efetivar o cadastramento **deverá ser apresentada por todos os convocados** em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos

exigidos para a efetivação dos bolsistas:

I. **Ficha de Cadastro** (Anexo II);

II. **Carteira de identidade** ou **CNH;**

III. **CPF**, quando não constar no documento de identificação;

IV. **Comprovante de endereço atualizado com CEP,** preferencialmente emitido nos últimos 2 meses.

V. **Comprovante bancário de conta individual de titularidade do bolsista, contendo nome, banco, agência e conta**. Não são aceitas contas de terceiros ou conta conjunta.

VI. **Documentação migratória** e demais documentos legais, quando se tratar de bolsista estrangeiro.

VII. **Declaração unificada de compromisso, ciência e concordância**(Anexo III).

VIII. **Termo de Autorização do Responsável** (Anexo IV), para candidato menor de 18 anos.

4.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 4.2, uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida. O procurador deverá se identificar apresentando o seu documento original de identidade.

4.4. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro. Sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

4.5 O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que deverá apresentar documento de identificação e assinará também a ficha de cadastro.

4.6. Caso os candidatos aprovados em 1ª Chamada não realizem seu cadastramento, uma 2ª Chamada será publicada 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo estabelecido para o cadastramento dos convocados em 1ª Chamada, contendo informações sobre local, datas e horários da entrega de documentos da 2ª Chamada.

4.7 Caso haja desistência por parte de um bolsista, o IFG**/**Câmpus Formosa entrará em contato com o próximo candidato da Lista de Espera, que deverá realizar seu cadastramento na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.2. Em caso de não realização, o IFG**/**Câmpus Formosa entrará em contato com o candidato subsequente da lista de espera e assim, sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 Os bolsistas devem realizar as seguintes atividades durante a execução do projeto:

- produção de documentos relacionados ao cadastramento e prestação de contas;

- participação em reuniões;

- participação em discussões de pautas;

- pesquisa de conteúdo;

- contato com público externo;

- apoio a orçamentos;

- acompanhamento de gravações;

- auxílio na edição de vídeos;

- publicação de áudio e vídeo em plataformas de*streaming*;

- auxílio na produção de peças para redes sociais;

- auxílio na produção de textos para redes sociais e documentos de apoio;

- divulgação do projeto;

- participação na avaliação final do projeto;

- produção de relatórios de participação no projeto.

## 6. DAS BOLSAS

6.1 Serão disponibilizadas 2 vagas para bolsistas.

**6.2 O valor mensal da bolsa para o estudante do Ensino Médio do Câmpus Formosa será de R$ 300,00 mensais, durante o período de 6 meses, e para o egresso de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Câmpus Formosa a bolsa será de R$ 700,00 mensais, durante 3 meses.**

6.3 A carga horária semanal prevista para o bolsista será de10 horas semanais.

6.4 A definição dos dias e horários de realização das atividades considerará, sempre que possível, a disponibilidade informada pelo candidato e os horários de aula dos estudantes regularmente matriculados no ensino Médio. As atividades de entrevistas, gravações, filmagens, reuniões e demais ações presenciais poderão ser organizadas preferencialmente em períodos em que o bolsista não tenha aulas, tais como no período vespertino ou noturno, conforme a necessidade do projeto e a compatibilidade de horários.

6.5 A disponibilidade para os horários específicos será verificada durante a entrevista. A indicação de períodos preferenciais não representa garantia de que todas as atividades ocorrerão exclusivamente nesses horários.

6.6 O período de vigência da bolsa para os estudantes do Ensino Médio do IFG será de 8/3/2027 a 7/9/2027 e para os egressos dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Câmpus será de 8/4/2027 a 7/6/2027.

6.7 As atividades serão desenvolvidas em horários e locais definidos pela coordenação do projeto, considerando o planejamento das ações, a carga horária estabelecida e a disponibilidade dos bolsistas.

6.8 A concessão da bolsa estará condicionada às normas institucionais e à disponibilidade dos recursos destinados ao projeto.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O bolsista que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da ação de extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de cadastro de novo candidato, conforme Lista de Espera.

7.2 É de total responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas e publicações do processo seletivo.

7.3 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a Coordenação de Comunicação Social (CCS) do IFG/Câmpus Formosa ou entrar em contato pelo email ccs.formosa@ifg.edu.br.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão analisados pela CCS do IFG/Câmpus Formosa, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Gepex.

## 8. CRONOGRAMA

| CÂMPUS | PERÍODO | ATIVIDADES |
|---|---|---|
| | 17/11 a 25/11/2026 | Período de Inscrições |
| | 26/11/2026 | Divulgação da Lista de Inscritos |
| | 01/12/2026 | Convocação para a Realização da Entrevista |
| | 10 e 11/12/2026 | Entrevista presencial |

| | | |
|---|---|---|
| **Formosa** | 15/12/2026 | Resultado Preliminar |
| | 16 e 17/12/2026 | Período de recursos contra o Resultado Preliminar |
| | 18/12/2026 | Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar |
| | 18/12/2026 | Resultado Final |
| | 22/02/2027 | Convocação 1ª Chamada |
| | 22 a 24/02/2027 | Entrega de documentação e cadastramento de bolsistas convocados em 1ª Chamada |
| | 25/02/2027 | Convocação 2ª Chamada |
| | 25 e 26/02/2027 | Entrega de documentação e cadastramento de bolsistas convocados em 2ª Chamada |
| | Março/2027 | Novas chamadas |
| | Março/2027 | Início das atividades |

## 9. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| | |
|---|---|
| **IFG/CÂMPUS FORMOSA**<br>Endereço: Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa – GO. | |
| Ação de Extensão | Podcast Papo Reto IFG |
| Proponente/ Coordenação | Coordenação de Comunicação Social |
| Área de conhecimento | Comunicação |
| Carga horária | 360 horas |
| Modalidade | Presencial |
| Número de vagas | 2 |
| Público | Estudantes e egressos do Ensino Médio do IFG/Câmpus Formosa |
| Requisitos mínimos | Ser aluno ou egresso do Ensino Médio do IFG/Câmpus Formosa e ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação a atividades do projeto |

| | |
|---|---|
| Data de início | 08/03/2027 - para estudantes do Ensino Médio do Câmpus Formosa<br>08/04/2027 - para egressos dos cursos técnicos do Câmpus Formosa |
| Data de término | 07/09/2027 - para estudantes do Ensino Médio do Câmpus Formosa<br>07/06/2027 - para egressos dos cursos técnicos do Câmpus Formosa |
| Perfil da Ação de Extensão | O projeto Papo Reto IFG propõe a criação e produção de um podcast/videocast institucional voltado a estudantes do ensino médio, EJA, graduação e jovens da comunidade externa, para promover o acesso de jovens a informações, reflexões e orientações sobre temas relevantes à vida pessoal e estudantil, ampliando o acesso ao conhecimento e fortalecendo vínculos com a comunidade. Apresentado pela equipe da assistência estudantil, o podcast/videocast contará com episódios quinzenais, com duração entre 30 minutos e 1 hora. Os episódios serão elaborados a partir de temas reais que serão levantados por meio da participação de estudantes e jovens da comunidade, incorporando perguntas, relatos, e participações de convidados externos ao programa. A iniciativa também contará com a participação ativa de estudantes do IFG na produção e execução, contribuindo para sua formação cidadã e profissional. |
| Objetivos | - Desenvolver conteúdos acessíveis de interesse dos jovens sobre saúde mental, educação e contexto social.<br>- Ampliar o diálogo entre estudantes, servidores e comunidade externa.<br>- Contribuir para a permanência e o êxito estudantil.<br>- Estimular a participação estudantil em ações de comunicação e extensão.<br>- Divulgar serviços e ações da assistência estudantil.<br>- Promover espaços de escuta e identificação.<br>- Promover o trabalho da Instituição para a comunidade externa. |
| Metodologia | A execução do projeto Papo Reto IFG será organizada em etapas articuladas de planejamento, pesquisa, mobilização, produção, divulgação e avaliação, envolvendo a equipe responsável, estudantes participantes, profissionais do IFG e representantes da comunidade externa. A equipe atuará de forma integrada, cabendo à Comunicação Social a produção editorial, audiovisual e divulgação; à Assistência Estudantil, a articulação das temáticas, mediação e escuta do público; à GEPEX, o acompanhamento extensionista e apoio à articulação institucional; e aos estudantes extensionistas, a participação na pesquisa, produção, divulgação, interação com o público e avaliação da ação.<br>Inicialmente, será realizada reunião estratégica da equipe para definição das responsabilidades, organização das etapas e elaboração do cronograma de execução, produção e publicação dos episódios. Nessa etapa também será realizado o processo de seleção de estudantes extensionistas bolsistas, mediante edital próprio, observando critérios públicos, objetivos e impessoais.<br>Na etapa de pesquisa e planejamento, serão levantados temas de interesse do público-alvo, considerando as demandas, dúvidas, experiências e sugestões apresentadas por estudantes do ensino médio, EJA e jovens em situação de vulnerabilidade social e exclusão educacional. A coleta poderá ocorrer por meio de formulários, perguntas, enquetes, visitas e ações de divulgação nas escolas públicas parceiras. As contribuições serão sistematizadas pela equipe para subsidiar a definição das pautas, do calendário editorial e dos convidados.<br>Definidos os temas, será realizada pesquisa de conteúdo em fontes qualificadas, seguida da elaboração de roteiros e preparação das perguntas orientadoras. Serão convidados profissionais, especialistas, servidores, estudantes e representantes da comunidade que possam contribuir com conhecimentos e experiências pertinentes aos assuntos selecionados. A participação externa será considerada elemento fundamental da ação, tanto na definição das pautas quanto na formulação das questões e relatos que orientarão os debates.<br>Paralelamente, serão produzidos materiais de divulgação e realizadas ações de mobilização junto às escolas públicas e à comunidade. O lançamento do projeto será divulgado por meio |

| | |
|---|---|
| | de matéria na página institucional do Câmpus Formosa, no Portal do IFG, além das redes sociais e demais canais institucionais. A divulgação buscará alcançar os diferentes segmentos do público-alvo de forma ampla, acessível e não discriminatória.<br><br>Os episódios serão produzidos em formato de podcast e videocast, com duração aproximada de 30 minutos a 1 hora, mediante conversa mediada em estúdio por profissionais da equipe, como psicóloga e assistente social, com participação de convidados. Os encontros utilizarão linguagem clara, acessível, acolhedora e adequada ao público jovem, favorecendo o diálogo, a reflexão e a participação. Quando pertinente, serão apresentadas informações sobre serviços, projetos, oportunidades e ações do IFG e da assistência estudantil.<br><br>Após a gravação, os materiais passarão pelas etapas de edição, revisão e finalização de áudio e vídeo. Os episódios serão publicados em plataformas digitais e canais institucionais, incluindo plataformas de áudio, YouTube, Instagram e Facebook. Após cada lançamento, serão produzidos cortes e conteúdos curtos para as redes sociais, com chamadas que estimulem o interesse pelo episódio completo. Também serão utilizados o site institucional e o WhatsApp como meios complementares de divulgação e circulação dos conteúdos.<br><br>O acompanhamento e a avaliação serão realizados de forma processual durante toda a execução. Serão monitorados indicadores quantitativos, como número de episódios produzidos e publicados, conteúdos derivados, instituições e escolas mobilizadas, participações externas, perguntas e sugestões recebidas, alcance, visualizações e interações nas plataformas digitais. A avaliação qualitativa considerará a percepção do público sobre relevância, clareza, acessibilidade e aplicabilidade dos conteúdos, mediante formulários e mecanismos de interação digital. A equipe, incluindo os estudantes extensionistas, realizará reuniões periódicas para análise desses dados, revisão das pautas e tomada de decisões sobre o aperfeiçoamento dos episódios seguintes. Ao final, os resultados serão sistematizados em relatório e utilizados para avaliar o alcance dos objetivos e a continuidade da ação. |

Formosa, 16 de novembro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*
**Alécio Junior Mattana**
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
PORTARIA 174 de 20/01/2025

*(assinado eletronicamente)*
**Bruno Quirino Leal**
Diretor - Geral do IFG - Câmpus Formosa
Portaria 5.343 de 13/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA**, em 16/11/2026 18:40:17.
- **Alecio Junior Mattana, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE**, em 16/11/2026 18:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840796
Código de Autenticação: 6e7131aea2